

COMUNICADO AO MERCADO

SOBRE O PEDIDO DE REVOGAÇÃO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA PRIMÁRIA DA QUARTA EMISSÃO DE COTAS (INTERROMPIDA) DO

TRX REAL ESTATE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ/ME nº 28.548.288/0001-52
Código ISIN nº BRTRXFCTF003
Código de Negociação na B3: TRXF11
Tipo ANBIMA: FII Renda Gestão Ativa
Segmento ANBIMA: Híbrido



BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Rua Iguatemi, 151, 19º andar (parte), Itaim Bibi, São Paulo/SP

TRX GESTORA DE RECURSOS LTDA.

Rua Gomes de Carvalho, 1.507, 6º andar, Vila Olímpia, São Paulo/SP

O TRX REAL ESTATE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO (“Fundo”), inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ/ME”) sob o nº 28.548.288/0001-52, a BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) a administrar fundos de investimento, nos termos do Ato Declaratório nº 11.784, de 30 de junho de 2011, inscrita no CNPJ sob o nº 13.486.793/0001-42, com sede na Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar (parte), Itaim Bibi, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo (“Administrador”), a TRX GESTORA DE RECURSOS LTDA., sociedade devidamente autorizada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 11.864, expedido em 04 de agosto de 2011, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Apeninos nº 222, 3º andar, conjunto 3002, Paraíso, CEP01533-000, inscrita no CNPJ sob o nº 13.362.610/0001-87 (“Gestor”) do Fundo e a GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A, sociedade por ações, com endereço na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Surubim, nº373, 4º andar, CEP 04571-050, inscrito no CNPJ sob o nº 27.652.684/0001-62 (“Coordenador Líder”), vêm a público **COMUNICAR**, em continuidade ao comunicado publicado em 17 de novembro de 2020 que divulgou a interrupção do pedido de oferta pública primária de cotas do Fundo (“Oferta Pública”), e ao comunicado divulgado em 29 de janeiro de 2021 informando que foi protocolado pedido de revogação do pedido de registro da Oferta Pública, nos termos do art. 25 da Instrução da CVM 400 (“Pedido de Revogação”), visando preservar o melhor interesse dos cotistas e do Fundo frente às atuais condições do mercado, informamos que na presente data, **foi acolhido pela CVM, no âmbito do Processo CVM nº 19957.006138/2020-01, o Pedido de Revogação da Oferta**, de modo que tal revogação torna ineficaz a Oferta Pública e os eventuais atos de aceitação anteriores ou posteriores.

Considerando que no âmbito da Oferta Pública não houve procura por investidores, não tendo sido realizada nenhuma subscrição, pedido de subscrição ou ordem de investimento de Cotas, informamos que não haverá qualquer procedimento de devolução de recursos a ser realizada.

Este Comunicado ao Mercado não constitui uma oferta de subscrição ou de venda de Novas Cotas. Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Regulamento e no “Prospecto Preliminar da Distribuição Pública Primária de Cotas da 4ª (Quarta) Emissão do TRX Real Estate Fundo de Investimento Imobiliário - FII”, divulgado em 13 de outubro de 2020 (“Prospecto Preliminar”).

São Paulo, 03 de fevereiro de 2021

COORDENADOR LÍDER

ADMINISTRADOR

GESTOR

ASSESSOR LEGAL DO
ADMINISTRADOR E DO GESTOR

ASSESSOR LEGAL DO COORDENADOR LÍDER

genial
investimentos

BRL TRUST
INVESTIMENTOS

trx

LACAZ MARTINS,
PEREIRA NETO,
GUREVICH
& SCHOUEIRI
ADVOGADOS

TAUIL | CHEQUER
MAYER | BROWN